



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmpparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

Lei nº. 202/2018, de 25 de abril de 2018.

Dispõe sobre o reajuste anual do vencimento dos professores do quadro efetivo que integram o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos servidores da Educação do Município de Marcos Parente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí
Faço saber que a Câmara Municipal de Marcos Parente aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 7% (sete por cento) o vencimento dos Professores do quadro efetivo que integram o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos servidores da Educação do Município de Marcos Parente, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme o definido na Anexo Único desta Lei.

§ 1º O reajuste a que se refere esta Lei está em consonância com a Lei Federal nº 11.738, de 16.07.2008 (Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica), e com a Lei Municipal nº 122, de 27.04.2012 (Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Marcos Parente), com alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente – PI, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Pedro Nunes de Sousa
Prefeito Municipal

ESTA LEI FOI SANCIONADA, NUMERADA E DATADA EM 25 DE ABRIL DE 2018.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 202/2018

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.371,57	0,00	1.371,57
	II	1.371,57	68,58	1.440,15
	III	1.371,57	140,59	1.512,16
	IV	1.371,57	216,19	1.587,76
	V	1.371,57	295,58	1.667,15
	VI	1.371,57	378,94	1.750,51
	VII	1.371,57	466,46	1.838,03
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.645,88	0,00	1.645,88
	II	1.645,88	82,29	1.728,18
	III	1.645,88	168,70	1.814,59
	IV	1.645,88	259,43	1.905,32
	V	1.645,88	354,70	2.000,58
	VI	1.645,88	454,73	2.100,61
	VII	1.645,88	559,76	2.205,64
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
	I	1.728,18	0,00	1.728,18
	II	1.728,18	86,41	1.814,59
	III	1.728,18	177,14	1.905,32

C	IV	1.728,18	272,40	2.000,58
	V	1.728,18	372,43	2.100,61
	VI	1.728,18	477,46	2.205,64
	VII	1.728,18	587,75	2.315,92
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	1.814,59	0,00	1.814,59
	II	1.814,59	90,73	1.905,32
	III	1.814,59	186,00	2.000,58
	IV	1.814,59	286,02	2.100,61
	V	1.814,59	391,05	2.205,64
	VI	1.814,59	501,34	2.315,92
	VII	1.814,59	617,13	2.431,72
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	1.905,32	0,00	1.905,32
	II	1.905,32	95,27	2.000,58
	III	1.905,32	195,29	2.100,61
	IV	1.905,32	300,33	2.205,64
	V	1.905,32	410,61	2.315,92
	VI	1.905,32	526,40	2.431,72
	VII	1.905,32	647,99	2.553,31

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	2.743,14	0,00	2.743,14
	II	2.743,14	137,16	2.880,30
	III	2.743,14	281,17	3.024,31
	IV	2.743,14	432,39	3.175,53
	V	2.743,14	591,16	3.334,30
	VI	2.743,14	757,88	3.501,02
	VII	2.743,14	932,93	3.676,07
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	3.291,77	0,00	3.291,77
	II	3.291,77	164,59	3.456,36
	III	3.291,77	337,41	3.629,17
	IV	3.291,77	518,86	3.810,63
	V	3.291,77	709,40	4.001,16
	VI	3.291,77	909,45	4.201,22
	VII	3.291,77	1.119,52	4.411,28
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	3.456,36	0,00	3.456,36
	II	3.456,36	172,82	3.629,17
	III	3.456,36	354,28	3.810,63
	IV	3.456,36	544,81	4.001,16
	V	3.456,36	744,87	4.201,22
	VI	3.456,36	954,93	4.411,28
	VII	3.456,36	1.175,49	4.631,85
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	3.629,17	0,00	3.629,17
	II	3.629,17	181,46	3.810,63
	III	3.629,17	371,99	4.001,16
	IV	3.629,17	572,05	4.201,22
	V	3.629,17	782,11	4.411,28
	VI	3.629,17	1.002,67	4.631,85
	VII	3.629,17	1.234,27	4.863,44
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	3.810,63	0,00	3.810,63
	II	3.810,63	190,53	4.001,16
	III	3.810,63	390,59	4.201,22
	IV	3.810,63	600,65	4.411,28
	V	3.810,63	821,22	4.631,85
	VI	3.810,63	1.052,81	4.863,44
	VII	3.810,63	1.295,98	5.106,61

(Continua na próxima página)